

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

3) PL 630/2018 - Autora: Adriana Ramalho

PARECER Nº 464/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 19/04/2019, PÁGINA 130, COLUNA 04.

PARECER Nº 835/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 30/05/2019, PÁGINA 125, COLUNA 04.

PARECER Nº 1108/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORCAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 630/2018

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Adriana Ramalho, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Campeonato SUSdance, a ser comemorado no mês de junho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "a fim de adaptar o texto ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes e às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/2019.

Alessandro Guedes - PT - Presidente

Adriana Ramalho - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Fernando Holiday - PSDB - relator

Isac Felix - PL

Ota - PSB

Paulo Frange - PTB

Soninha Francine - CIDADANIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2019, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.